



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

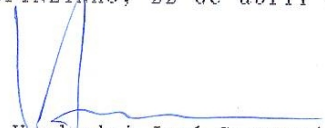
PORTARIA Nº 049/98 - de 22 de abril de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal EMÍLIA MARTINS MAYER, professora, lotada na Escola Municipal Presidente Costa e Silva, da localidade de Bugre, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, durante o período de 10 de abril a 08 de agosto de 1998, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de abril de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de abril de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete